Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
14/04/26
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 190 , DE 2026.

(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 14/04/26
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa, Votos de Louvor e Congratulações aos Guardas Civil Patrimonial Giovani Antonio Locatelli e Mauro Rafael Galeano, pela atuação eficaz em abordagem em situação de flagrante que resultou na abordagem de suspeitos, e apreensão de entorpecentes na Rodoviária de Cascavel.

Dê-se ciência deste Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Cel Washington Lee Abe Secretário de Segurança Pública e Proteção a Comunidade de Cascavel.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 14 de abril de 2026.

p madril
Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

O presente Voto de Louvor e Congratulações visa reconhecer e enaltecer a atuação dos Guardas Civil Patrimonial Giovani Antonio Locatelli e Mauro Rafael Galeano, da Guarda Civil Patrimonial de Cascavel/PR, em razão da relevante ocorrência registrada sob o Boletim de Ocorrência nº 2026/448464, em data de 02 de abril de 2026.

Frisa-se que, conforme consta no referido boletim, durante patrulhamento de rotina nas imediações da rodoviária municipal, a equipe identificou indivíduos em atitude de situação de flagrante, procedendo à abordagem de forma técnica e segura, na qual resultou na localização e apreensão de substância entorpecente 103 pedras de (crack), bem como na condução dos envolvidos à autoridade policial competente para as providências legais cabíveis.

Ressalta-se, que a conduta dos agentes demonstra elevado grau de preparo, atenção e compromisso com a segurança pública, evidenciando a importância do trabalho preventivo e ostensivo desempenhado pela Guarda Civil Patrimonial no combate à criminalidade, especialmente no enfrentamento ao tráfico de drogas.

Diante disso, é justo e meritório o reconhecimento por parte desta Casa de Leis, valorizando profissionais que, com dedicação e responsabilidade, contribuem significativamente para a ordem pública e a proteção da sociedade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA